



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 003/2014.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 24 / 03 / 2014

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATLÉTICA GLORIENSE” – ACAG e da outras providências.

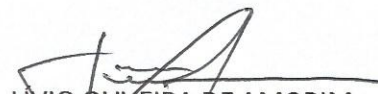
O Vereador Lívio Oliveira de Amorim, no uso de suas atribuições legais, etc, submete a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, em todo o território deste Município a Associação Cultural Atlético Gloriense – ACAG, fundada em 21 de fevereiro de 1959, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.481/0001-32, com sede própria à Rua 15 de novembro, nº 32, nesta Cidade da Glória do Goitá – Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
-Vereador/Autor -

JUSTIFICATIVA.

Senhora e Senhores Vereadores a ACAG, como todos nós conhecemos não só o Clube Social, mais também o seu Estádio, se constitui importante referencial sócio-desportivo da nossa Comunidade. Os tempos áureos da ACAG pode perfeitamente ser resgatado a partir da implementação de uma boa gestão e do apoio coletivo de sócios e munícipes.

Com mais de meio século de existência, tem o respeito e o reconhecimento público o que enseja ser declarada de Utilidade Pública, para os fins de direito ateniante a esta condição.

Isto Posto, ensejamos a aprovação do presente projeto de lei.